



## FEDERAÇÃO GAÚCHA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 13 de janeiro de 1996

CGC: 01720616/0001-08

[www.fgo.esp.br](http://www.fgo.esp.br)

### REGIMENTO DE TAXAS PARA 2018

**Art. 1º** - Os valores do presente REGIMENTO DE TAXAS foram revistos e aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária nº 03 da Federação Gaúcha de Orientação – FGO, de 9 de dezembro de 2017, e deverá ser observado por todas as entidades filiadas para que não fiquem com débitos pendentes a partir do corrente ano.

**Art. 2º - TAXA DE ANUIDADE DE ATLETAS:**

- a) Até a Categoria 16 anos.....R\$ 25,00
- b) Categoria 18 anos em diante.....R\$ 40,00
- c) Atleta Assistido.....Isento
- d) Não será cobrado anuidade no ano de filiação do atleta.

**Art. 3º - TAXA DE FILIAÇÃO E OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS:**

- a) Atleta.....R\$ 20,00
- b) Atleta Assistido .....Isento.

**Art. 4º - TAXA DE INSCRIÇÃO MÍNIMA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PARCELA A SER RECOLHIDA À FGO:**

<b>Categorias</b>	<b>Parcela do Clube</b>	<b>Parcela da FGO</b>	<b>Valor Total</b>
Atleta filiado Categorias HD10 até HD16;	<b>16,00</b>	<b>4,00</b>	<b>20,00</b>
Atleta filiado Categorias HD10 até HD16, após o último prazo, <b>se autorizado</b> pelo Árbitro e pelo Diretor Geral do evento);	<b>22,00</b>	<b>8,00</b>	<b>30,00</b>
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, <b>valor com desconto até o 1º prazo (30 dias) estabelecido no Boletim Informativo;</b>	<b>35,00</b>	<b>10,00</b>	<b>45,00</b>
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, valor até o último prazo <b>(15 dias)</b> estabelecido no Boletim Informativo;	<b>40,00</b>	<b>10,00</b>	<b>50,00</b>
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, após o último prazo, <b>se autorizado</b> pelo Árbitro e pelo Diretor Geral do evento)	<b>55,00</b>	<b>15,00</b>	<b>70,00</b>
Atleta filiado, HD Assistido	<b>8,00</b>	<b>2,00</b>	<b>10,00</b>
Atleta filiado na CBO e não filiado à FGO	<b>30,00</b>	<b>20,00</b>	<b>50,00</b>
Atleta filiado, Categorias Aberto Curto e Longo	<b>40,00</b>	<b>10,00</b>	<b>50,00</b>

**Observações:**

1. Atleta Assistido está sujeito a comprovação, de acordo com o constante da Portaria nº 01 de 17 de fevereiro de 2016.
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo para atletas enquadrados no item 1.
3. Os atletas que desejarem pagar antecipadamente as inscrições em todas as etapas do Campeonato Gaúcho de Orientação até o primeiro prazo da I Etapa, categorias HD18 e sucessivas, terão um desconto de 20%.

**Importante:** O depósito referente às inscrições deverá vir acompanhado do valor da anuidade.

**Art. 5º - TAXA PARA TRANSFERÊNCIA DE ETAPA:**

- a) Mudança de data de Etapa por interesse do clube\* .....R\$ 200,00
  - b) Alteração de local da prova após definição\* .....R\$ 200,00
- \* Salvo motivo de força maior justificado pelo Árbitro da Prova.

**Art. 6º - TAXAS DIVERSAS:**

- a) Multa por não realização de etapa prevista.....R\$ 1.000,00
- b) Multa por desistência em Campeonato (Clube).....R\$ 400,00

**Art. 7º - TAXA DE ARBITRAGEM E APURAÇÃO:**

- a) Os deslocamentos do Árbitro serão pagos pela FGO no valor da Passagem rodoviária do local de seu clube até a cidade sede do clube organizador da etapa, no máximo de 04 (quatro) visitas;
- b) Ajuda de Custo no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) será pago pela FGO;
- c) As despesas incorridas pela hospedagem e alimentação, serão custeados pelo clube organizador em forma de diárias, conforme as necessidades de visitas informadas pelo árbitro.
- d) Os custos do trabalho de apuração, aluguel de Bases eletrônicas e SICards, ficará sob a responsabilidade do Clube organizador.

**Art. 8º - Os valores a serem recolhidos à FGO deverão ser depositados em nome da **Federação Gaúcha de Orientação, no Banco do Brasil, agência nº agência 0126-0, cc 58.926-8.****

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FGO.

Santa Maria / RS, 9 de dezembro de 2017.

Roberto Joao Morais da Cunha  
Presidente FGO 2017/2018